

## LEILÃO Nº. 001/2020

### PREÂMBULO

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Iracemápolis

**Referência:** Leilão nº 001/2020

**Objeto resumido:** alienação de bens inservíveis (**veículos, ônibus, tratores, sucatas e equipamentos Diversos**), pela modalidade de venda, a quem oferecer maior oferta.

**Data e horário do leilão:** 19 de novembro de 2020, às 10:00 horas.

**Local:** Leilão somente On-line em virtude da Pandemia

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará leilão objetivando a alienação de bens móveis inservíveis da Administração.

A pasta, contendo o Edital de Leilão e seus anexos, está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://iracemapolis.sp.gov.br/>, no Departamento de Compras, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237 – Centro Iracemápolis-SP - CEP: 13495-000e no endereço eletrônico do leiloeiro oficial Ugo Rossi Filho, [www.leilaoonline.net](http://www.leilaoonline.net). Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Coordenadoria de Compras ou diretamente com o leiloeiro oficial Ugo Rossi Filho.

Integra este edital o Anexo I – Laudo de Avaliação e Relação de Veículos.

### 01. OBJETO

01.01. O objeto do presente edital consiste na alienação, pela modalidade de venda, a quem oferecer o maior lance, de bens móveis inservíveis (veículos, ônibus, tratores, sucatas e equipamentos diversos) da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, constantes do Anexo I deste Edital.

01.02. Os bens serão leiloados individualmente e vendidos no estado em que se encontram não podendo os arrematantes colocar, posteriormente, qualquer obstáculo para concretização do negócio, sob alegação de não conhecido do estado dos mesmos.

01.03. Os bens se encontram à disposição dos interessados, para vistoria, **endereço e horários no site:** [www.leilaoonline.net](http://www.leilaoonline.net).

### 02. PROCESSAMENTO DO LEILÃO

Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, reservando-se ao Leiloeiro e ao Comitente Vendedor o direito de não liberar os lotes que não alcançarem os preços mínimos estabelecidos, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade.

Todos os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA, havendo permanecido em visitação nos **dias 16 a 18/11/2020** para serem examinados pelos interessados, não cabendo aos Comitentes Vendedores e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reparos, assim como não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas devoluções ou desistências.

Serão recebidos lances via Internet através do site [www.leilaoonline.net](http://www.leilaoonline.net). As fotos exibidas são meramente ilustrativas

É de responsabilidade do usuário o uso da senha e o mesmo se compromete a não divulgar a terceiros, sendo de sua responsabilidade todos os lances registrados em seu nome. Poderá o leiloeiro a qualquer

momento solicitar a pessoa habilitada no leilão maiores informações do seu cadastro ou até um cheque caução.

O leilão será realizado no **dia 19 / novembro / 2020 às 10:00 horas** somente on-line.

### 03. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos lotes devem ser efetuados até **20/11**. Em caso de não pagamento, o arrematante deverá pagar os 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro. O leiloeiro cobrará do arrematante, multa de 20% (Vinte por cento) do valor do arremate, conforme Artigo 1.097 C.C.B.

**Em caso de inadimplência do Arrematante, poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores. Poderá também protestar os cheques, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito e inativar seu cadastro na plataforma de venda on-line e/ou presencial.**

**Não será cobrada despesa administrativa do arrematante;**

Os impostos incidentes sobre a operação de venda, quando devidos, serão pagos diretamente pelos arrematantes, tal como o ICMS.

O Leiloeiro não se responsabiliza por falhas na conexão e nem pela conexão continua na hora do leilão, como também não se responsabiliza pela conexão do usuário.

As Notas de Venda em leilão serão enviadas por e-mail após o pagamento.

Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Caso algum dos bens leiloados possua algum tipo de caracterização ou elementos de manifestação visual da vendedora, de qualquer outra empresa pertencente a seu grupo econômico ou de empresa que fora objetivo de incorporação por parte desta, fica desde já informado que os bens não poderão ser utilizados enquanto existir tal elemento, sendo certo que a parte adquirente não está autorizada a utilizar os bens sem que antes proceda com a sua total descaracterização, ou então mediante a caracterização e uso de marca própria ou de terceiros devidamente licenciada.

### 04. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS

**Após O DIA 30/11** poderá(ão) ser agendada(s) a retirada(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), com apresentação da Nota de Venda original do leiloeiro e entrega de cópia autenticada da Procuração, se for o caso, no local onde se encontra(m).

Os lotes serão liberados aos próprios arrematantes ou seus procuradores mediante a apresentação da cópia da procuração com firma reconhecida, de uma via original da Nota de venda, acompanhada da cópia do Contrato Social, CNPJ ou CONTRATO INDIVIDUAL e RG ou CNH do arrematante e seu representante, que ficarão retidas. Todos as cópias deverão ser comprovadas com os documentos originais ou xerox autenticados.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) quanto a sua natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à empresa vendedora, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

Se o(s) bem(ns) arrematado(s), **não for(em) retirado(s) até o dia 11/12, será cobrada**, pela guarda do(s) mesmo(s), uma taxa de 1% (hum por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s)

mesmo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago. (ns).

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Os bens constantes em quantidade aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, na quantidade dos referidos bens. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do comitente vendedor ou de sua indicação, preservando ao vendedor o direito de somente entregar a quantidade apresentada no catálogo de venda. Lembramos que o Comprador deverá ler atentamente essa condição de venda e a descrição do produto para não gerar dúvidas na hora da compra.

No caso de desistência ou arrependimento do lance ou proposta efetuada, dentro desse período, o arrematante ficará obrigado a seguir o que está estipulado no Item 07 e 08.

Após a comunicação sobre o pagamento, o arrematante deverá obedecer o prazo do item 07 acima, ou seja, deverá efetuar o pagamento do lote, acrescido dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro em até 1 dia útil após o recebimento da comunicação. O não cumprimento do prazo proposto, implicará em perda/pagamento que está estipulado no Item 07 e 08. e estará cancelada a venda, sem qualquer direito a indenização ou restituição das importâncias pagas.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação: "suspensão/irregular" junto a Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, em virtude de impossibilidade de emissão de Nota Fiscal, bem como ao pagamento/perda de 5% (Cinco por cento) do valor do arremate a ser destinado ao reembolso das despesas incorridas e os 5% (Cinco por cento) da comissão do Leiloeiro.

Os bens vendidos são de responsabilidade do comitente Vendedor, o Leiloeiro é meramente mandatário do leilão não se responsabilizando em hipótese alguma pela evicção dos bens colocados em leilão.

As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo.

## 05. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente e, em especial, pelo Decreto Lei nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 22.427. Prefeitura Municipal de Iracemápolis/ SP

RELAÇÃO ABAIXO:

Lote	Modelo	Placa	Chassi	Renavam	Combustivel	Ano Fabricação	Ano Modelo	Observação	avaliação
1	FIAT MICROONIBUS DUCATO	EEF-3208	93W244M24B2058099	218355122	DIESEL	2010	2011		R\$ 8.000,00
2	PEUGEOT VAN BOXER M330M 23S, COM 16 LUGARES, 2800cc	DBS-4856	936ZBXMMBB2060022	250388618	DIESEL	2010	2011	Motor batendo - Fundido	R\$ 9.500,00
3	TRATOR VALMET					1975			R\$ 2.500,00
4	VW SAVEIRO	CDZ-9609	9BWZZZ376WP035806	706785266	GASOLINA	1998	1999		R\$ 1.400,00
5	VW CAMINHÃO 15-180, PARA COLETA DE LIXO, 6420cc COM CAÇAMBA	CZA-5109	9BWNE72582R220926	792804694	DIESEL	2002	2002		R\$ 12.000,00
6	MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE LOTAÇÃO	CZA-5101	93PB02A2M2C007218	781849780	DIESEL	2002	2002		R\$ 8.500,00
7	MBB SPRINTER RONTAN AMBULÂNCIA, MOTOR 4.15	DJP-9695	8AC906633DE073427	569765951	DIESEL	2012	2013		R\$ 23.000,00
8	SUCATA - SEM DOCUMENTOS - CAMINHÃO FORD CARGO 1415	BFW-5874	BFXTNCF3TDBS2041	656581689	DIESEL	1996	1996		R\$ 2.000,00
9	SUCATA - SEM DOCUMENTOS - CAMINHÃO MBB L 2213 TRUCADO CAÇAMBA	CDZ-9605	34540312700693	369678842	DIESEL	1986	1986	SEM MOTOR	R\$ 1.000,00
10	FIAT STRADA WORKING CARROCERIA ABERTA, 1.5 MPI	GSP-6870	9BD27801222790968	768059178	GASOLINA	2001	2002	Motor Fundido	R\$ 1.000,00
11	SUCATA - SEM DOCUMENTOS - CHEVROLET - 5-10 CAMINHONETE ROTAN, MOTOR 2.4	CDV-1468	9BG124AX02C411206	778890686	GASOLINA	2002	2003		R\$ 600,00
12	PEUGEOT BOXER M330M HDI AMBULÂNCIA, COM 16 LUGARES, 2800cc	DBS-4841	936ZBPMMB62001897	887598978	DIESEL	2005	2006	Motor fundido	R\$ 3.500,00
13	SUCATA - SEM DOCUMENTOS - VW KOMBI COM 9 LUGARES	CDZ-9594	9BWZZZ237WP011814	700860703	GASOLINA	1998	1999		R\$ 300,00
14	VW NOVO VOYAGE 1.6 CITY	EOB-9577	9BWDB45U4ET114884	586145613	FLEX	2013	2014	Batido	R\$ 4.500,00
15	FORD FOCUS SEDAN 1.6 FC	CZA-5103	8AFDZZFFC6J468215	874987342	GASOLINA	2005	2006		R\$ 3.000,00
16	MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS								R\$ 800,00
17	VW GOL 1.6 G5, VIATURA POLICIAL, CATEGORIA OFICIAL	DBS-4853	9BWAB05U4BP076301	234678089	FLEX	2010	2011		R\$ 6.500,00
18	MESAS, CADEIRAS, BERÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS								R\$ 400,00
19	CHEVROLET ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0	DBS-4844	9BGTR69W07B262741	918855683	FLEX	2007	2007		R\$ 4.500,00
20	ONIBUS VW 15.190 EOD E. S. ORE ESCOLAR, 4748 CC COM 48 LUGARES	DBS-4862	9532882W3BR159414	339108940	DIESEL	2011	2011		R\$ 2.000,00